



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Publicação
<u>28/08/19</u>
Página: <u>04</u>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 310/19 – COM EMENDA (PDL de autoria do vereador Cêlio Massao Kanesaki)

Dispõe sobre a concessão de “Título Honorífico de Cidadão Benemérito Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. Ricardo Amstalden.

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito Dr. Caio da Costa Sampaio ao Sr. Ricardo Amstalden, devendo ser designada data da sessão solene para a entrega do título ao homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 — Corpo Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27 de agosto de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente